

DECRETO Nº 215/2026

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e altera dispositivos do Decreto nº 091, de 10 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 091, de 10 de abril de 2026, e sua alteração pelo Decreto Municipal nº 129, de 28 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2026, da Secretaria Municipal de Educação, de 04 de agosto de 2026, e o Ofício nº 205/2026-EMU, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 06 de agosto de 2026, que solicitam a substituição de representante da Secretaria Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 51/2026, da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Umuarama – APADEVI, que comunica a renúncia de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1773/2026, do Conselho Regional de Psicologia – CRP, que indica seus representantes, titular e suplente, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à representação anteriormente exercida pela APADEVI;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 53/2026, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 20 de agosto de 2026;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no restante do biênio 2026/2028, TAINARA PRADO PEREIRA, inscrita no CPF nº 068.504.069-06, representante governamental da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de suplente, em substituição à conselheira Tayná Ceccon Martins, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “d.1”, do Decreto Municipal nº 091, de 10 de abril de 2026.

Art. 2º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no restante do biênio 2026/2028, JÉSSICA YOLANDA ANTUNES MARINS ALVES, inscrita no CPF nº 109.148.529-14, na qualidade de membro titular, e MARIA AUGUSTA ZAGO MEXIA, inscrita no CPF nº 068.372.839-36, na qualidade de membro suplente, representantes do Conselho Regional de Psicologia – CRP, primeiro suplente da representação da sociedade civil, em substituição aos representantes da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Umuarama – APADEVI, nomeados nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “h”, do Decreto Municipal nº 091, de 10 de abril de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 091, de 10 de abril de 2026, e do Decreto Municipal nº 129, de 28 de maio de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 25/08/2026 DE N.º 3602
UMUARAMA, 25/08/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS